MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e dezanove mil, setecentos e vinte euros e dezoito cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de quatro de novembro a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três;----------

- Do ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto a agradecer a colaboração da Câmara Municipal;----------

- Do Despacho da Presidência número dezassete/dois mil e vinte e três – Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico – Delegação de Competências e Afetação de Trabalhador;----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

- Do Despacho da Presidência número dezoito/dois mil e vinte e três – Equipa Multidisciplinar de Serviço de Proteção Civil – Delegação de Competências e Afetação de Trabalhadores;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de outubro de dois mil e vinte e três;----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.----------

2. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO NOVE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número doze – Alteração Permutativa número nove, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número doze – Alteração Permutativa número nove.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE - RATIFICAÇÃO ----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito à Associação Contacto Futsal Clube, para o transporte da equipa sénior, no dia doze de novembro de dois mil e vinte e três, para Tires - Cascais, para participar na Taça de Portugal Futsal Placard. O valor do apoio foi estimado em mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de cedência de transporte gratuito à Associação Contacto Futsal Clube, no dia doze de novembro de dois mil e vinte e três, para participar na Taça de Portugal Futsal Placard, em Tires, Cascais. O valor do apoio foi estimado em mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos.----------

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente um e-mail da Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte gratuito, para os dias vinte e um e vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três, se deslocarem de Cabeceiras de Basto para Viseu e vice-Versa, para participarem na atividade guidista – "Acantonamento de Natal", a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte apenas para o dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, uma vez que não há disponibilidade de meios para realização de transporte para o dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três. O valor do apoio foi estimado em trezentos e setenta e dois euros.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte à Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, a Viseu, para participar na atividade "Acantonamento de Natal". O valor do apoio foi estimado em trezentos e setenta e dois euros.----------

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO --------

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a dar conhecimento que no âmbito do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, o Jardim de Infância de Santa Senhorinha pretende visitar os CTT em Refojos de Basto, para envio da Carta ao Pai Natal, pelo que solicita transporte do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para os CTT de Refojos de Basto, para o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, para doze crianças e dois adultos. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em trinta e sete euros e vinte cêntimos.--------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha se deslocarem aos CTT em Refojos de Basto, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três. O valor do apoio foi estimado em trinta e sete euros e vinte cêntimos. ----------

6. PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DA FERREIRINHA E APOIO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ----------

Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Cavez, a solicitar a cedência das instalações da Escola Básica da Ferreirinha, uma vez que estão a decorrer obras no Centro Comunitário de Cavez, para realizar o almoço natalício, e ainda, a realização de transporte dos idosos do Lugar de Arosa e Moimenta, para participarem no almoço natalício, que decorrerá no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e três. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa favoravelmente o pedido de cedência das referidas instalações, bem como, da realização do transporte. O apoio referente à realização do transporte dos idosos foi estimado em noventa e nove euros e vinte cêntimos, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para ratificação, uma vez que a Sessão da Assembleia Municipal decorrerá em data posterior à realização do evento "Almoço Natalício", que a Junta de Freguesia de Cavez irá organizar, no dia dezassete de dezembro de dois mil e

vinte e três, de cedência das instalações da Escola Básica da Ferreirinha e realização do transporte de idosos de Arosa e Moimenta para a Ferreirinha, Cavez. O apoio referente à realização do transporte dos idosos foi estimado em noventa e nove euros e vinte cêntimos.----------

7. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO TOPO NORTE DO PARQUE URBANO DE CABECEIRAS DE BASTO" – TRABALHOS COMPLEMENTARES----------

Presente a informação da DOM – Divisão de Obras Municipais, referente à realização de trabalhos complementares da Empreitada de "Requalificação do topo norte do Parque Urbano de Cabeceiras de Basto" para que o Executivo Municipal delibere: **Um** – Adjudicar os trabalhos complementares ao adjudicatário da obra (REGIURBAN – Comércio de Materiais para Parques Urbanos, Unipessoal, Lda.), no valor de dezassete mil, trezentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA de seis por cento, à taxa legal em vigor, o que totaliza dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos; **Dois** – Prorrogar o prazo de execução da empreitada em seis dias de calendário contados da data de celebração do contrato de trabalhos complementares, conforme artigo trezentos e setenta e quatro do código dos contratos públicos; **Três** – Prorrogar graciosamente o prazo de execução da empreitada entre cinco de julho de dois mil e vinte e três e a data de celebração do contrato de trabalhos complementares, para compensação do adjudicatário pela ordem do dono de obra de manter ativos, sempre que possível, os acessos carrais e pedonais às garagens e outros espaços existentes nas traseiras dos prédios que confinam com o espaço da obra. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

- A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes: Um – Adjudicar os trabalhos complementares ao adjudicatário da obra

(REGIURBAN – Comércio de Materiais para Parques Urbanos, Unipessoal, Lda.), no valor de dezassete mil, trezentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos mais IVA de seis por cento, à taxa legal em vigor, o que totaliza dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos; Dois – Prorrogar o prazo de execução da empreitada em seis dias de calendário contados da data de celebração do contrato de trabalhos complementares, conforme artigo trezentos e setenta e quatro do código dos contratos públicos; Três – Prorrogar graciosamente o prazo de execução da empreitada entre cinco de julho de dois mil e vinte e três e a data de celebração do contrato de trabalhos complementares, para compensação do adjudicatário pela ordem do dono de obra de manter ativos, sempre que possível, os acessos carrais e pedonais às garagens e outros espaços existentes nas traseiras dos prédios que confinam com o espaço da obra.-

8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS: PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Ação Social Escolar – Atribuição de Auxílios Económicos: Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro a propor que a Câmara Municipal delibere comparticipar a alimentação de mais vinte e dois alunos dos diferentes níveis de ensino, cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões de abono.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, comparticipar a alimentação de mais vinte e dois alunos dos diferentes níveis de ensino, cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões de abono.----------

9. REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE CABECEIRAS DE BASTO – PROJETO FINAL ----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter o Regulamento do Parque de Campismo e Caravanismo de Cabeceiras de Basto, e a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento do Parque de Campismo e Caravanismo de

Cabeceiras de Basto e remeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter à Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Parque de Campismo e Caravanismo de Cabeceiras de Basto, para apreciação e aprovação.----------

10. PROPOSTA DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA – CONSULTA PÚBLICA----------

Presente a informação da Equipa Multidisciplinar dos Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, a propor que a proposta de projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar submetê-la a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.---------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter a consulta pública a proposta de projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, de acordo com a versão do documento apresentado com as alterações assinaladas a "amarelo".----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"Enquanto Vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS), apontamos as seguintes razões relacionadas com o nosso sentido de voto:----------*

UM. Do programa eleitoral da Coligação constava o aumento do apoio concedido no setor da agropecuária e a criação de novos incentivos. Nomeadamente, a atribuição aos produtores de um apoio equivalente aos custos relacionados com a sanidade animal e a criação de um incentivo/apoio dos criadores de raças autóctones em regime extensivo.----------

DOIS. Consideramos importante a atribuição destes apoios por forma a mitigar as dificuldades dos produtores em manter as suas explorações e a atividade agropastoril. Atividade fundamental para o combate à desertificação das aldeias rurais e também, muito importante, para a

conservação dos habitats, a conservação dos solos, da biodiversidade, a gestão de combustíveis, entre outros.----------

TRÊS. Quando ouvidos no âmbito do estatuto da oposição para a elaboração das grandes opções do plano e orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, as referidas propostas faziam parte das várias que apresentamos, tendo a relacionada com a sanidade animal, que também constava no plano eleitoral do Partido Socialista, sido acolhida. O apoio à criação de raças autóctones seria analisada no ano seguinte, até porque implicava a alteração do regulamento de apoio à produção pecuária.----------

QUATRO. Embora com algum atraso, foi aberto procedimento de alteração do regulamento, onde apresentamos sugestões de alteração e, em reunião realizada com elementos das três forças políticas que integram o executivo municipal, acordamos uma versão do texto que seria apresentado nesta reunião de Câmara.----------

CINCO. O conteúdo do texto hoje apresentado difere em alguns aspetos do que tinha sido acordado, com os quais não concordamos, nomeadamente:----------

a. Os valores dos apoios para o ano de dois mil e vinte e cinco e seguintes;----------

b. A eliminação da cláusula que previa a possibilidade do executivo municipal poder alterar os valores dos apoios a atribuir. Isto implica que se no futuro se pretender alterar os valores terá que se proceder a uma alteração do Regulamento.----------

Tendo em conta que esta não será a votação final da alteração do Regulamento, votamos favoravelmente para que o documento seja colocado em consulta pública e possam ser corrigidos os aspetos acima referidos."----------

11. CRIAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS JUNTO DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, I.P. – INÍCIO DE PROCEDIMENTO----------

Presente a informação do GTF – Gabinete Técnico Florestal, a propor o início do procedimento da criação ou reconhecimento de uma equipa de sapadores florestais, junto do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas I.P., para que ao longo do ano desenvolva ações de silvicultura preventiva e simultaneamente funções de vigilância e de apoio ao combate de

incêndios rurais na sua área de intervenção que corresponderá aos limites administrativos da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, Freguesia de Pedraça, União dde Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune e parte do território das Freguesias de Cavez e de Riodouro, perfazendo um total de sete mil e onze ha.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o início de procedimentos para a criação ou reconhecimento de uma equipa de sapadores florestais, junto do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas I.P.----------

12. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CÁTIA SOFIA DE FREITAS LOPES----------

Presente um requerimento em nome de Cátia Sofia de Freitas Lopes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Bianca Lopes Meireles, nascida a vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Cátia Sofia de Freitas Lopes.----------

13. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SARA PATRÍCIA PEREIRA GOMES DA GRAÇA----------

Presente um requerimento em nome de Sara Patrícia Pereira Gomes da Graça, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, José António Gomes da Graça, nascido a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Sara Patrícia Pereira Gomes da Graça.----------

14. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE TIAGO RAFAEL MACHADO SILVA URJAIS----------

Presente um requerimento em nome de Tiago Rafael Machado Silva Urjais, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Mateus Gonçalves Pereira Barroso Urjais, nascido a três de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Tiago Rafael Machado Silva Urjais.----------

15. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE TIAGO RAFAEL MACHADO SILVA URJAIS----------

Presente um requerimento em nome de Tiago Rafael Machado Silva Urjais, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Madalena Gonçalves Pereira Barroso Urjais, nascida a três de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Tiago Rafael Machado Silva Urjais.----------

16. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – JORGE MIGUEL ANDRADE MAGALHÃES----------

Presente um requerimento em nome de Jorge Miguel Andrade Magalhães, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por

semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, até duas vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de seis euros e seis cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, a Jorge Miguel Andrade Magalhães. O apoio traduz-se no valor de seis euros e seis cêntimos, por semana. ----------

17. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ELSA MARIA JERÓNIMO MENDES----------

Presente um requerimento em nome de Elsa Maria Jerónimo Mendes, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de três euros e três cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo a Elsa Maria Jerónimo Mendes. O apoio traduz-se no valor de três euros e três cêntimos, por semana. ----------

18. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ZULMIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Zulmira de Araújo Oliveira, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao

final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e oitenta e dois cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo a Zulmira de Araújo Oliveira. O apoio traduz-se no valor de um euro e oitenta e dois cêntimos, por semana.----------

19. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MÁRCIA MARISA TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Márcia Marisa Teixeira, a solicitar a redução de taxas para o seu filho, Martim Salvador Teixeira Castelo, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e cinquenta e três cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, solicitada em nome de Márcia Marisa Teixeira, para o seu filho Martim Salvador Teixeira Castelo. O apoio traduz-se no valor de um euro e cinquenta e três cêntimos, por semana. ----------

20. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – NUNO BARREIRO, LDA.------

Presente o requerimento em nome de Nuno Barreiro, Lda., a requerer alteração ao alvará de

loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número setenta e sete, designadamente, a criação de mais um piso destinado a habitação multifamiliar e, a alteração do destino da edificação ao nível do piso térreo de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e oitenta e dois/dois mil e vinte e três, de quatro de outubro, propôs a submissão do processo a discussão pública, findo o prazo e por não ter sido apresentada nenhuma resposta ou reclamação, informou ser de deferir o pedido de alteração de alvará de loteamento, devendo o processo ser presente à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-

A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e oitenta e dois/dois mil e vinte e três, de quatro de outubro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número setenta e sete, designadamente, a criação de mais um piso destinado a habitação multifamiliar e, a alteração do destino da edificação ao nível do piso térreo de comércio para comércio e/ou serviços, a Nuno Barreiro, Lda.----------

21. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA LEONOR COELHO DE MAGALHÃES----------

Presente o requerimento em nome de Maria Leonor Coelho de Magalhães, na qualidade de cabeça de casal da herança de Bernardino Teixeira de Carvalho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados, sita na Rua de São Sebastião, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e cinquenta e seis, de dezoito de julho de dois mil e vinte e três. A Comissão constituída para

análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e oito/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro, informou ser de deferir o pedido. ----------

A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número duzentos e oito/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro de dois mil e vinte e três, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados, sita na Rua de São Sebastião, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e cinquenta e seis, de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, a Maria Leonor Coelho de Magalhães, na qualidade de cabeça de casal da herança de Bernardino Teixeira de Carvalho.----------

22. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ELVIVASCO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.----------

Presente o requerimento em nome de Elvivasco – Sociedade Imobiliária, Lda., a requerer a alteração de utilização do edifício situado na Rua do Mirante, número sessenta e sete, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de indústria para indústria e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e sete/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal devendo o processo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número duzentos e sete/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização do edifício situado

na Rua do Mirante, número sessenta e sete, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de indústria para indústria e/ou serviços, a Elvivasco – Sociedade Imobiliária, Lda.----------

23. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOSÉ MANUEL DE CASTRO FRAGA E JOAQUIM JOSÉ LEITE DE CASTRO FRAGA----------

Presente o requerimento em nome de José Manuel de Castro Fraga e Joaquim José Leite de Castro Fraga, a requerer um pedido de informação prévia relativo a dois edifícios de habitação, um deles multifamiliar e o outro unifamiliar, constituído por três frações TDois e uma fração TUm, na Praça da República, número trezentos e dezanove, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a DOP – Divisão de Obras Particulares com base na informação do Planeamento, propõe o deferimento do presente pedido de informação prévia da construção de dois edifícios de habitação, um deles multifamiliar e o outro unifamiliar, constituído por três frações TDois e uma fração TUm por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de informação prévia relativo a dois edifícios de habitação, um deles multifamiliar e o outro unifamiliar, constituído por três frações TDois e uma fração Tum, a José Manuel de Castro Fraga e Joaquim José Leite de Castro Fraga.----------

24. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – FÁBIO DAVID DA SILVA TEIXEIRA----------

Presente o requerimento em nome de Fábio David da Silva Teixeira, a requerer um pedido de informação prévia relativo a uma habitação unifamiliar, na Rua das Gaiteiras, Freguesia de Basto, deste concelho, a DOP – Divisão de Obras Particulares, com base na informação do Planeamento, propõe o deferimento do presente pedido de informação prévia da construção de uma habitação unifamiliar por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de informação prévia relativo a uma habitação unifamiliar, na Rua das Gaiteiras, Freguesia de Basto, a Fábio David da Silva Teixeira.----------

25. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL

DE REFOJOS - RATIFICAÇÃO ----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, para construção de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados, numa parcela de terreno localizada entre a Rua Dr. Francisco Botelho e a Rua Venâncio Gonçalves Pereira, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, para construção de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados, numa parcela de terreno localizado entre a Rua Dr. Francisco Botelho e a Rua Venâncio Gonçalves Pereira, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

26. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS - RATIFICAÇÃO ----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, para um equipamento na área da saúde, numa parcela de terreno localizada na Rua Irmão Pedro de Basto, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, para um equipamento na área da saúde, numa parcela de terreno localizado na Rua Irmão Pedro de Basto, em Refojos de Basto, União

de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

27. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – RATIFICAÇÃO ----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para requalificação e ampliação das instalações existentes da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, em parcela de terreno localizada na Rua das Acácias, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A DOP – Divisão de Obras Particulares com base na informação do Planeamento, propõe o deferimento do presente pedido de informação prévia de requalificação e ampliação das instalações existentes da Unidade de Cuidados Continuados Integrados por parte da Câmara Municipal, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de um pedido de informação prévia em nome da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para requalificação e ampliação das instalações existentes da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, em parcela de terreno localizada na Rua das Acácias, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, condicionado à aprovação da proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.----------

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

28. PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – JORGE FERNANDO GONÇALVES

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

VIEIRA DA CRUZ----------

Presente um requerimento em nome de Jorge Fernando Gonçalves Vieira da Cruz, a requerer um pedido de licenciamento de um projeto Operação de Loteamento, na Rua da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e seis/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número duzentos e seis/dois mil e vinte e três, de quinze de novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento de um projeto Operação de Loteamento, na Rua da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a Jorge Fernando Gonçalves Vieira da Cruz.-

29. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FIXAÇÃO DE TAXAS – RECEITAS FISCAIS ----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *"Considerando a informação anexa da Divisão Administrativa e Financeira, bem como o estudo financeiro constante na mesma,* ***PROPONHO*** *que o Executivo Municipal delibere:* ***Primeiro*** *-* ***Fixar****, no ano de dois mil e vinte e três para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte e quatro, a taxa de* ***IMI para os prédios rústicos em zero vírgula oitenta por cento****;*----------

Segundo *-* ***Fixar****, no ano de dois mil e vinte e três para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte e quatro, a taxa de* ***IMI para os prédios urbanos em zero vírgula trinta por cento****, bem como a* ***redução da taxa de IMI por via dos dependentes*** *que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela: número de dependentes a cargo* ***um*** *dedução fixa de trinta euros,* ***dois*** *dependentes a cargo dedução fixa de setenta euros e* ***três*** *ou mais dependentes a*

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

cargo dedução fixa de cento e quarenta euros;----------

***Terceiro** - **Fixar** a percentagem de participação variável do **IRS** sobre os rendimentos dos munícipes do ano de dois mil e vinte e quatro, para liquidação e cobrança em dois mil e vinte e cinco, **em dois por cento**;*----------

***Quarto** - **Fixar**, no ano de dois mil e vinte e três, para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte e quatro, a **TMDP** – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, **em zero vírgula vinte e cinco por cento**;*----------

***Quinto** – **Isentar**, no exercício do ano de dois mil e vinte e três, a **Taxa de Derrama** sobre lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, a todos os sujeitos passivos e independentes do valor de negócios;*----------

***Sexto** - Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação".*----------

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e submeter a presente proposta de Fixação de Taxas – Receitas Fiscais à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, com cinco votos a favor (do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e duas abstenções (dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes).----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"São hoje apresentadas as taxas municipais a aplicar no ano de dois mil e vinte e quatro aos Cabeceirenses. Verificamos que se mantêm iguais aos dois anos anteriores, com exceção da dedução fixa, em função do número de dependentes a cargo, no IMI, para prédios urbanos.*----------

Assim, mantêm-se as taxas mínimas, previstas por lei, para o IMI urbano e a isenção da derrama. São medidas importantes para o "bolso" dos contribuintes Cabeceirenses, mas pecam por uma política ainda mais atrativa para combater a baixa taxa de natalidade que se verifica, quer no nosso Concelho, quer no nosso País.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

No caso da taxa do IRS, embora não seja a mínima permitida por lei, que poderia ser de zero por cento, como acontece em trinta e seis dos duzentos e noventa e seis Municípios cadastrados na página da Autoridade Tributária, ainda está no terço mais baixo da cobrança deste imposto a nível Nacional. É de saudar este esforço, principalmente numa fase de crise económica tão intensa nas nossas gentes, mas poderia ir mais além, pelo menos até termos um horizonte de progresso mais significativo, quer com o final das atuais guerras, quer pelos elevados Fundos Europeus que haverá para investir nos próximos anos, quer existência de um novo Governo, que resultar das eleições de dez de março de dois mil e vinte e quatro, certamente não provocador de casos e casinhos de natureza judicial, mas antes a governar de verdade o nosso País e ajudar os Municípios, principalmente os do interior, tão esquecidos neste período democrático da nossa recente democracia.----------

Mantém-se de igual forma a isenção de derrama para as Empresas do nosso Concelho, algumas das quais flageladas pela atual crise económica.----------

Assim, estes Vereadores, representantes da coligação "Fazer Diferente" – PSD/CDS, embora não discordem na totalidade das taxas fixadas consideram que ainda se podia ir mais além, pelo menos no próximo ano, pelo que optam pela abstenção nesta proposta."----------

Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"Há dez anos que o movimento IPC tem insistido no alívio fiscal das famílias e empresas. Neste sentido, tecemos algumas considerações sobre o documento apreciado:----------*

Neste momento, a consolidação da taxa mínima de IMI para prédios urbanos de zero vírgula três por cento e discrimina positivamente os titulares do património com descendentes a cargo com as deduções máximas permitidas por lei;----------

A introdução de descontos cumulativos em função do agregado familiar foi uma medida proposta por este movimento no passado e tendo dado continuidade nos últimos oito anos;----------

A redução da Derrama é uma das formas que o município de Cabeceiras de Basto tem ao seu dispor para dar um sinal de estímulo ao tecido empresarial do concelho. Continuaremos a pugnar por um território competitivo com aqueles territórios que nos rodeiam;----------

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

Relativamente à taxa de participação variável do IRS, manter-se-á a taxa que vigorava no ano passado, abdicando assim de uma receita certa de duzentos e sessenta mil euros em IRS, a favor dos sujeitos passivos de IRS da nossa terra.----------

Salientamos que esta deliberação do executivo municipal de redução de impostos que nos é aqui remetida foi o resultado de um debate salutar iniciado há vários anos, preconizado pelo IPC e que, não obstante algumas divergências, veio a dar frutos.----------

Estamos conscientes que estas reduções de impostos implicam menor receita fiscal do município, entendemos que esta redução de receita, de mais de um milhão de euros, é viável e representa um investimento direto nas famílias e nas empresas do nosso concelho.----------

Assim, visto que o documento aqui posto à votação vai de encontro àquilo que defendemos desde o início do mandato, os vereadores pelo movimento IPC, votam favoravelmente a proposta de fixação das taxas de IMI, taxa variável de IRS, derrama e TMDP."----------

30. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O MAPA DE PESSOAL E O PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO"----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *"**Considerando que: Um** - Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de dois mil e vinte e quatro, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC–AP), aprovado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e dois/dois mil e quinze, de onze de setembro, fica o Município de Cabeceiras de Basto autorizado a cobrar, no ano económico de dois mil e vinte e quatro, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo. **Dois** - As **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro** foram elaboradas de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento por programas onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais relevantes (PAM). **Três** - A elaboração do Orçamento assentou,*

também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos. ***Quatro*** *- A presente proposta de Orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.* ***Cinco*** *- Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de dois mil e vinte e quatro, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.* ***Seis*** *- Atento ao previsto na alínea o) do número um, do artigo vigésimo quinto e da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o* ***Mapa de Pessoal****.* ***Sete*** *- O número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada em Anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.----------*

Propõe-se:----------

Nos termos do artigo vigésimo oitavo, números três e quatro e artigo vigésimo nono, número quatro, ambos da LTFP, conjugados com o artigo terceiro, número dois, al. a), do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, e com o artigo trigésimo terceiro, número um, al. c), do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado ainda com o número um do artigo quadragésimo quinto e artigo quadragésimo sexto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, ***que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: a) As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante; b) O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de recrutamento, que fazem parte integrante da presente proposta****".----------*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e submeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de recrutamento, à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, com dois votos a favor (do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e do Vereador do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto), com o voto de qualidade do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, duas abstenções (dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e dois votos contra (dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes).----------

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"São hoje apresentadas as grandes opções ao plano para ano de dois mil e vinte e quatro, bem como o respetivo Orçamento Municipal desse período.----------*

Analisado as medidas apresentadas vemos o seguinte:----------

UM. Como por nós diversas vezes solicitado, vemos agora a transferência de verbas e competências para algumas juntas, no que toca a limpeza de estradas. Não conseguimos é ter a noção que as verbas transferidas são suficientes ou em demasia, pois não é apresentado qualquer estudo que confirme estes valores;----------

DOIS. Julgamos que também não foi acordado com todos os Presidentes de Junta em causa os valores a transferir, o que deveria ter acontecido nesta fase;----------

TRÊS. É realizada uma transferência de verbas para uma das Juntas, relacionadas com uma Associação, que embora de Direito Público não é uma entidade Municipal. De acordo com o Decreto-Lei número quatro/oitenta e dois, no seu ponto dois, artigo primeiro, fica bem claro que o Estado apoiará e velará por estas Instituições, mas através da Junta Central das Casas do Povo, pelo que deve existir aqui uma confusão entre Juntas. É certo que no seu artigo décimo sexto

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

são permitidos subsídios das Juntas de Freguesias e Câmara Municipal, mas neste caso não deveria ser antes efetuado um Protocolo? Se podem ser efetuados pela Câmara Municipal, porque não ser a transferência direta entre as duas entidades?----------

QUATRO. Apresentam, de novo, o diligenciar necessário à implementação de cursos técnicos superiores profissionais e pós-graduações no nosso Concelho, mas do que fomos informados não houve durante o corrente ano qualquer diligência nesse sentido. Vai continuar a ser apenas uma medida propagandista, ou vai ser guardada para o período eleitoral de dois mil e vinte e cinco?----------

CINCO. Indicam que vão elaborar a Carta Desportiva Municipal, mas ao mesmo tempo indicam que vão requalificar o Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto/Estádio Municipal, mas qual o projeto? Estão a pensar criar as condições mínimas para que o Atlético Cabeceirense regresse à sua atividade, ou têm projetos mais abrangentes para o desporto no nosso Concelho?----------

SEIS. Falam na remodelação, mas também ampliação da Piscina Coberta de Refojos. Será é desta que vão corrigir o problema original da sua construção e aumentar o suficiente o seu comprimento para poder receber provas de nível Nacional e dar utilidade a um espaço contiguo, construído não se sabe para quê?----------

SETE. Indicam a construção de um Parque de Jogos ao ar livre, entre o Pavilhão de Refojos e a Piscina, mas será mais um Parque como o de Vinha de Mouros, onde são gastos milhares de euros para depois não poder ser utilizado pela comunidade?----------

OITO. Continuam a falar no projeto de construção da Zona de Acolhimento Industrial do Arco de Baúlhe, mas não voltaram a sentar-se com a oposição para analisarem as valências do atual terreno, ou de outros vizinhos, e deixam tudo para a obtenção de Fundos Comunitários ao abrigo do PTDois mil e trinta. E se não obtiverem esses fundos, vão abandonar a ideia de construção desta Zona de Acolhimento?----------

NOVE. Foram incorporadas algumas medidas que apresentamos na nossa reunião do Estatuto de Oposição, mas apenas algumas das que tinham sido aprovadas por unanimidade pelo executivo nestes dois anos de mandato. E as restantes? Aprovamos só por aprovar? E as estradas vão continuar a abrir buracos, colocando em causa a segurança das pessoas e dos

seus bens? Vão deixar degradar de tal forma a antiga Estrada Nacional n.º 205, que quando for para intervir os custos de reparação vão ser astronomicamente superiores?----------

DEZ. Apresentam como medida o incremento das ações de fiscalização das praias fluviais, mas como vão fazer isso a partir de agora se nos tempos mais recentes estas foram poluídas de diversas formas e não houve qualquer fiscalização/intimação conhecida por parte do Município? E a própria poluição que resulta dos esgotos públicos quando vai ser definitivamente solucionadas?----------

ONZE. É indicada a continuidade de construção das novas Oficinas Municipais, que já se parecem com as obras da Basílica de S. Torcato, ou a Igreja da Sagrada Família, nunca mais são concluídas. Enquanto isso, estão os trabalhadores a funcionar nas atuais Oficinas Municipais, em alguns casos com tão pouco espaço e condições de conforto que já não se adequam aos atuais padrões de comodidade no trabalho;----------

DOZE. Pelo segundo ano consecutivo aparece um estudo para a requalificação da Rotunda de Alvite, Largo Prof. Luís Vaz, mas esta é uma solução que passa por negociações com as Infraestruturas de Portugal e que envolve contrapartidas de elevado montante, nas contas do Município ao longo de vários anos. Será que é desta que vão resolver o problema, ou é mais uma das medidas habituais a colocar no orçamento para nunca ser realizada?----------

TREZE. Relativamente às obras nas estradas e caminhos das nossas freguesias apresentamos o quadro seguinte que indica o que foi feito no último ano, e que se propõem para o próximo e a disparidade entre Juntas de Freguesia:----------

Freguesia/União de Freguesias	Obra Nova	Obra proposta em 2023	% Obras Novas	% Obras Transitadas	% Obras Transitadas s/ Total
Abadim	4	0	100%	0%	0%
Alvite e Passos	3	3	50%	50%	12%
Arco de Baúlhe e Vila Nune	6	0	100%	0%	0%
Basto	0	4	0%	100%	15%
Bucos	5	0	100%	0%	0%
Cabeceiras de Basto	5	1	83%	17%	4%
Cavez	5	1	83%	17%	4%

Faia	*4*	*0*	*100%*	*0%*	*0%*
Gondiães e Vilar de Cunhas	*3*	*2*	*60%*	*40%*	*8%*
Pedraça	*5*	*5*	*50%*	*50%*	*19%*
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	*2*	*7*	*22%*	*78%*	*27%*
Riodouro	*7*	*3*	*70%*	*30%*	*12%*
Total	*49*	*26*	*65%*	*35%*	

Dos percentuais salientamos apenas os piores e, sem uma análise profunda, sobressai logo a Junta de Freguesia de Basto, mas também a de Alvite e Passos, Pedraça, Riodouro e, surpreendentemente, quando até um acordo foi feito para viabilizar uma tomada de posse, a Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.----------

Também em outros investimentos e apoios do município se verifica grande diferenciação entre freguesias. Umas quantas, quase sempre as mesmas, têm recebido os sucessivos apoios (zonas de lazer, recuperação de edifícios, instalações desportivas, requalificações de espaços, etc.), enquanto outras, há vários anos, continuam esquecidas.----------

Continua igualmente ao contrário do aprovado, a não ser apresentado um quadro de obras por freguesias devidamente quantificado, obra a obra.----------

CATORZE. Analisando a parte financeira verificamos o seguinte:----------

a. A despesa corrente consome mais de três quartos do total da despesa, sendo que destes o pessoal e a aquisição de bens e serviços consomem noventa por cento deste valor;----------

b. Verificamos uma diminuição da receita de capital, relativamente à previsão de dois mil e vinte e três e consequentemente uma redução nos investimentos de quase seis por cento relativamente ao previsto no ano anterior, onde quase nada foi realizado;----------

c. Volta-se a verificar um acréscimo dos impostos diretos de quase seis por cento, ou seja, superiores à inflação prevista, pelo que serão os Cabeceirenses os penalizados;----------

d. Também no IMT, apesar de ter diminuído o ritmo de construção, vemos um acréscimo muito significativo desta verba, em mais de dezasseis por cento;----------

e. É apresentado um equilíbrio orçamental nos limites, sendo que em relação ao ano anterior

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

aumenta ligeiramente, mas apenas pelo facto de também terem diminuído as amortizações médias;----------

f. Lembramos que o município tem agora responsabilidades acrescidas, com a transferência da totalidade das competências, como é visível na subida de mais de um milhão de euros (M€) nas transferências correntes. Esperamos que o município esteja à altura desta responsabilidade;------

g. Embora nas previsões orçamentais do ano anterior se tenha previsto um capital em dívida de três, três milhões de euros, o saldo previsto à data para este endividamento é de dois virgula sete milhões de euros, pelo que esta folga poderia ser utilizada para mais investimento, ou para apoiar mais as pessoas e a economia. Ainda neste ponto, não entendemos como é que no ano de dois mil e vinte e três se consegue uma diminuição mais significativa da dívida que é prevista para o ano de dois mil e vinte e quatro. E estão a pensar endividar-se para executar investimento? Em caso afirmativo, quais?----------

É ainda de salientar que uma das nossas exigências iniciais de mandato para viabilizar orçamentos passava pela realização de uma Auditoria Externa. A mesma foi iniciada apenas este mês, pelo que não podemos conhecer neste momento qualquer resultado da mesma.----------

Assim, estes Vereadores, representantes da coligação "Fazer Diferente" – PSD/CDS, têm de optar pelo chumbo deste orçamento através do nosso voto contra.----------

Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"Nos termos das competências que a Lei estabelece, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresenta a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, pela qual é formal e politicamente responsável, sendo este documento um instrumento de maior relevo para a gestão da Câmara Municipal.----------*

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, os representantes do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras" foram ouvidos sobre a proposta do orçamento e das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e vinte e quatro, tendo aí apresentado um grupo de ações, decorrentes do programa eleitoral com que o IPC se apresentou aos eleitores de Cabeceiras de Basto, construído através da participação de todos os

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

que integraram o movimento mas também do contacto com coletividades, associações, empresas e empresários em nome individual e com cidadãos comuns que tivemos oportunidade de ouvir.----------

Hoje, incluída na ordem do dia da reunião de Câmara, de trinta de novembro do presente ano, designadamente no seu ponto trinta – "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro", foi-nos presente a proposta final do Plano, para apreciação e votação, cabendo a todos os elementos do Executivo Municipal ajuizar as opções tomadas no que se refere aos objetivos e ações ali incluídos, bem como a adequação, o rigor, a transparência, a equidade e a legalidade do Orçamento que o suporta.----------

Na sequência da análise que efetuamos ao documento, cumpre-nos destacar a inclusão da maioria das propostas apresentadas pelo IPC em sede de audição prévia, no cumprimento do estatuto da oposição. A manutenção da inclusão do indispensável orçamento da Basto Vida, concatena o documento e consolida o plano, indo de encontro às nossas reservas e dúvidas e procurando apurar e eliminar eventuais irregularidades nas relações económico-financeiras ou contratuais.----------

Contudo, consideramos que, da análise do documento, ressaltam também várias opções que entendemos medianamente justificadas e intenções políticas que entendemos difíceis de concretizar. De salientar, no entanto, que o Sr. Presidente mostrou abertura necessária para a discussão e aprofundamento de várias propostas por si apresentadas, para serem aplicadas no ano seguinte, o que registamos e saudamos. Ele é um caminho que aceitamos viabilizar, pese embora não ser o nosso, mas que acreditamos que a inviabilização do mesmo poderia estreitar ainda mais a difícil gestão municipal e inviabilizar algumas medidas e investimento que não podemos arriscar perder.----------

Admitimos que a inviabilização do plano concentraria uma opção difícil e perigosamente contraproducente, alocando o maior prejuízo junto da franja da população mais frágil. Contudo, perseguimos um caminho em que acreditamos que podemos fazer muito melhor, assim queiramos.----------

Face ao exposto, com a ponderação cuidada que o documento merece e tendo em conta os

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

superiores interesses dos nossos concidadãos e da nossa terra, ***os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independentes por Cabeceiras, abstêm-se na votação da Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e vinte e quatro."----------***

31. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presentes as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares e Atendimento e a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento no período de três de novembro a vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três e da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social no período de seis de novembro a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, e muro de vedação que **Andreia Isabel Torres de Sousa,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e terraço de apoio à habitação unifamiliar que **Manuel de Oliveira Alves,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras número vinte e cinco/dois mil e vinte e três, de sete de março, que **José Manuel de Magalhães Pereira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Desiree Johanna Van Delft,** pretende levar a efeito.--------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina que **Franquelim Portela Gonçalves,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que a firma **Ramos Antunes – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda.,** pretende levar a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um pavilhão destinado a armazém que a firma **Casa Agrícola do Arco, Lda.**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que a firma **Ângulo Soberano, Lda.**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação que **António Fernando Teixeira de Magalhães,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar que **Duarte Filipe Alves Campos,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação, objeto de alvará de licença de obras de reconstrução e ampliação nº 120/2015, com atual destino a habitação unifamiliar que **Maria Alice da Costa Teixeira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação, objeto de licença de obras de ampliação nº 4/2019, com destino a serviços (oficina automóvel) que a firma **Teixeira & Oliveira, Lda.,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação, destinada a habitação bifamiliar que **Albino Pereira de Sousa,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução de um antigo moinho de água que **Silvia Pereira Andrade**, pretende levar a efeito.----------

----Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras de construção nº 141/2020 que **José Maria Clara Gonçalves Pires,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que **António Pereira Fontes,** pretende levar a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e comércio que **António Campos Martins,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, objeto de alvará de licença de obras nº 35/2023, de 22/03, que a firma **Atlanticaderno, Lda.**, pretende levar a efeito.----------

-----Apoios Económicos, deferidos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202344041; Número de apoio económico: 202345813; Número de apoio económico: 202346542; Número de apoio económico: 202344017.----------

------**Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, à Associação de Festeiros do Arco----------

A Câmara tomou conhecimento de que nos períodos de três de novembro a vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, e de seis de novembro a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE 2023

que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira